



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – Jardim Vergel de Una - 18150-000

Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 41/2025

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, e também encaminhe aos setores responsáveis da administração Municipal para que os mesmos, tomem as providências necessárias junto aos órgãos competentes para que dentro das possibilidades, determine os estudos necessários para que seja construído 01 ponto de ônibus, devidamente qualificado, nas proximidades do Bairro Dois Córregos, localizado na Rodovia de Ibiúna a Mairinque na Vicinal, passando a ponte uns 500 metros, mais precisamente próximo ao Bar dos Jovens, localizado no município

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente indicação, pois esta Vereadora foi procurada por vários munícipes, que solicitaram desta Vereadora tais providências, tendo em vista que os moradores da circunvizinhança não dispõem de ponto de ônibus, o que tem dificultado as suas atividades rotineiras e deslocamentos, ficando desabrigados à espera de ônibus, sem assentos e expostos às intempéries, assim a referida construção do ponto de ônibus, trará mais segurança aos que utilizam o transporte público, e poderá ser utilizado pelos moradores da região, que necessitam dessa mobilidade diariamente.

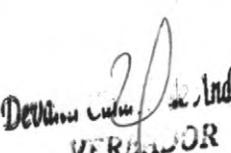
Da presente seja dado ciência aos moradores.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2025


Rodrigo B. Moraes Leite
Vereador - PMT

ducepim


Francine Bello
Vereadora
Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna
FRANCINE BELLO DE OLIVEIRA NEMETH
VEREADORA


Devanir C. de Andrade
VEREADOR


Lucas Borba
Vereador MDB


Dr. Rodrigo de Lima
- VEREADOR -